



GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA  
"VALMIR DO GESSO"

REQUERIMENTO Nº 113/2025

Exmo. Sr. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>113</u>
EM <u>26</u> / <u>06/25</u> / <u>08:21</u>
<i>Henrique Ribeiro</i>

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, após ouvido o Plenário, e, aprovado, requer a V. Exa. seja encaminhado o presente procedimento ao Chefe do Poder Executivo e este remeta ao Sr. Ramon Leonardo Magalhães, Secretário Municipal de Segurança Pública, para que, nos prazos da Lei, encaminhe a esta Casa, as seguintes informações:

- número de credenciais válidas emitidas pela Prefeitura Municipal de Mariana para idosos e pessoas com deficiência;
- Análise de viabilidade econômica e jurídica para a isenção do pagamento do estacionamento rotativo em vagas normais para idosos e pessoas com deficiência credenciados no município, considerando: o impacto financeiro nos cofres públicos; possíveis ajustes legais necessários; alternativas para compensação de eventuais perdas de receita.

Mariana, 12 de maio de 2025.

Justificativa:

A gratuidade no estacionamento rotativo para idosos e pessoas com deficiência é uma medida necessária por diversos motivos, sendo os principais a insuficiência de vagas especiais, pois o número atual de vagas delimitadas para idosos e deficientes muitas vezes não atende à demanda, especialmente em áreas centrais e próximas a serviços essenciais, como consultórios médicos, hospitais e repartições públicas e, em muitos casos, as vagas reservadas estão distantes dos locais de destino, o

Rua Alfredo de Moraes, Nº 115, Centro, Mariana, MG, CEP 35424-482

E-mail: [vereadorvalmirdogesso@gmail.com](mailto:vereadorvalmirdogesso@gmail.com)

Telefone: (031) 3557-6240 Cel: (031) 98483-3004

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 06 / 25  
*[Assinatura]* *[Assinatura]*  
Presidente Secretário



**GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA  
"VALMIR DO GESSO"**

que dificulta o acesso de quem possui mobilidade reduzida ou condições de saúde que limitam a locomoção;

A isenção em vagas normais garantiria maior flexibilidade e dignidade a esses usuários, evitando situações em que são obrigados a circular por longas distâncias.

A medida reforçaria o compromisso do município com os princípios do Estatuto do Idoso e da Estatuto da Pessoa com Deficiência, que asseguram prioridade e acessibilidade a esses grupos.

Certo de sua costumeira atenção, e, sendo só para o momento, apresento, saudações legislativas.

Nestes termos, pede deferimento.

  
**Valmir Aparecido de Oliveira**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 30 / 06 / 25  
 Presidente  
 Secretário

Rua Alfredo de Moraes, Nº 115, Centro, Mariana, MG, CEP 35424-482

E-mail: [vereadorvalmirdogesso@gmail.com](mailto:vereadorvalmirdogesso@gmail.com)

Telefone: (031) 3557-6240 Cel. (031) 98483-3004